

---

**ANEXO IX - Estudo Técnico Preliminar - PE 004/2024**

**1. Introdução**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER A ROTINA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL.**

**2. Justificativa**

Materiais de Expediente com término da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 02/02/2024 e padronizados no hospital, sendo imprescindíveis para a rotina administrativa do hospital nos setores de recepção do Pronto Socorro Adulto e Infantil, recepção do hospital, ambulatório, faturamento, departamento pessoal, almoxarifado, farmácia, enfermagem, médicos e demais setores administrativos, sendo que o hospital é porta aberta e pode ser usado a qualquer momento nos atendimentos aos pacientes e na rotina administrativa.

**3. Previsão de Contratação Anual.**

Previsto para utilização na rotina administrativa no prazo de 12 (doze) meses.

**4. Requisitos da contratação**

Em conformidade aos documentos solicitados no edital de licitação.

**5. Quantitativo e especificidade**

Conforme ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO anexo, como base o consumo médio dos últimos 12 meses.

**6. Levantamento de Mercado**

Menor preço unitário e entrega rápida de 5 a 7 dias úteis.

**7. Descrição da Solução como um todo**

Trata-se de aquisição de material de expediente imprescindíveis na rotina administrativa.

As demais especificações técnicas e quantitativo dos itens estão disposto no Termo de Referência.

**8. Justificativa para parcelamento ou não**

---

Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada conforme emissão das Autorizações de Fornecimento da FUSAM em conformidade a disponibilidade orçamentária.

#### **9. Demonstrativo de resultados pretendidos**

Esta quantidade sugerida será suficiente para a assistência administrativa no prazo de 12 (doze) meses.

#### **10. Providências a serem tomadas pela Administração**

Providenciar a licitação dos referidos itens para utilização nos próximos 12 (doze) meses, para a rotina administrativa do hospital.

#### **11. Informar Contratações correlatas**

Os materiais possuem correlação com a aquisição realizada junto as empresas: Maria Irene, RVN, Fabricio de Ramos.

#### **12. Impactos Ambientais**

Não se aplica.

#### **13. Conclusão**

Providenciar a licitação dos referidos itens para utilização nos próximos 12 (doze) meses, para a rotina administrativa do hospital.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estado Técnico Preliminar serão cumpridos na íntegra.

DATA: 03/01/2024

Marcela Aparecida da Silva França

Diretora Administrativa